

ANEXO I**TABELA DE ESCALONAMENTO DOS FATORES DA GRATIFICAÇÃO DE CONDIÇÃO ESPECIAL DE TRABALHO (GCET) -
(Conforme art. 2º)****I - OFICIAIS (FATOR MULTIPLICATIVO SOBRE O SOLDADO DO ALMIRANTE-DE-ESQUADRA)**

POSTO	FATOR
ALMIRANTE-DE-ESQUADRA, GENERAL-DE-EXÉRCITO E TENENTE-BRIGADEIRO	0,733

I - OFICIAIS (FATOR MULTIPLICATIVO SOBRE O SOLDADO DO ALMIRANTE-DE-ESQUADRA)

POSTO	FATOR
VICE-ALMIRANTE, GENERAL-DE-DIVISÃO E MAJOR-BRIGADEIRO	0,888
CONTRA-ALMIRANTE, GENERAL-DE-BRIGADA E BRIGADEIRO	0,844
CAPITÃO-DE-MAR-E-GUERRA E CORONEL	0,534
CAPITÃO-DE-FRAGATA E TENENTE-CORONEL	0,485
CAPITÃO-DE-CORVETA E MAJOR	0,428
CAPITÃO-TENENTE E CAPITÃO	0,341
PRIMEIRO-TENENTE	0,302
SEGUNDO-TENENTE	0,286

II - PRAÇAS ESPECIAIS (FATOR MULTIPLICATIVO SOBRE O SOLDADO DE GUARDA-MARINHA)

GRADUAÇÃO	FATOR
GUARDA-MARINHA E ASPIRANTE-A-OFICIAL	0,377
ASPIRANTE E CADETE (ÚLTIMO ANO)	0,085
ASPIRANTE E CADETE (DEMAIS ANOS), ALUNOS DO CENTRO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS DA AERONÁUTICA E ALUNO DE ÓRGÃO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS DA RESERVA	0,059
ALUNO DO COLÉGIO NAVAL E DA ESCOLA PREPARATÓRIA DE CADETES (ÚLTIMO ANO)	0,055
ALUNO DO COLÉGIO NAVAL E DA ESCOLA PREPARATÓRIA DE CADETES (DEMAIS ANOS)	0,049
ALUNO DA ESCOLA DE FORMAÇÃO DE SARGENTOS	0,049
GRUMETE	0,049
APRENDIZ-MARINHEIRO E ALUNOS DE ÓRGÃOS DE FORMAÇÃO DE PRAÇAS DA RESERVA	0,040

III - PRAÇAS (FATOR MULTIPLICATIVO SOBRE O SOLDADO DE GUARDA-MARINHA)

GRADUAÇÃO	FATOR
SUBOFICIAL E SUSTENENTE	0,377
PRIMEIRO-SARGENTO	0,317
SEGUNDO-SARGENTO	0,283
TERCEIRO-SARGENTO	0,221
CABO (ENGAJADO) E TAFEIRO-MÓR	0,143
TAIFEIRO-DE-PRIMEIRA CLASSE	0,123
TAIFEIRO-DE-SEGUNDA CLASSE	0,109
MARINHEIRO, SOLDADO FUZILEIRO NAVAL, SOLDADO DO EXÉRCITO E SOLDADO DE 1ª CLASSE (ESPECIALIZADOS, CURSADOS E ENGAJADOS), SOLDADO-CLARIM OU CORNETEIRO DE 1ª CLASSE E SOLDADO PARA-QUEDISTA (ENGAJADO)	0,089
MARINHEIRO, SOLDADO FUZILEIRO NAVAL E SOLDADO DE 1ª CLASSE (NÃO ESPECIALIZADOS), SOLDADO DO EXÉRCITO (ESPECIALIZADO E ENGAJADO) E SOLDADO-CLARIM OU CORNETEIRO DE 2ª CLASSE	0,082
SOLDADO DO EXÉRCITO E SOLDADO DE 2ª CLASSE (ENGAJADOS E NÃO ESPECIALIZADOS)	0,065
SOLDADO-CLARIM OU CORNETEIRO DE 3ª CLASSE	0,049

ANEXO II

I - OFICIAIS

POSTO	VALOR (R\$)
ALMIRANTE-DE-ESQUADRA, GENERAL-DE-EXÉRCITO E TENENTE-BRIGADEIRO	493,30
VICE-ALMIRANTE, GENERAL-DE-DIVISÃO E MAJOR-BRIGADEIRO	429,40
CONTRA-ALMIRANTE, GENERAL-DE-BRIGADA E BRIGADEIRO	398,40
CAPITÃO-DE-MAR-E-GUERRA E CORONEL	330,30
CAPITÃO-DE-FRAGATA E TENENTE-CORONEL	306,00
CAPITÃO-DE-CORVETA E MAJOR	284,30
CAPITÃO-TENENTE E CAPITÃO	210,60
PRIMEIRO-TENENTE	186,90
SEGUNDO-TENENTE	164,70

II - PRAÇAS ESPECIAIS

GRADUAÇÃO	VALOR (R\$)
GUARDA-MARINHA E ASPIRANTE-A-OFICIAL	110,70
ASPIRANTE E CADETE (ÚLTIMO ANO)	19,20
ASPIRANTE E CADETE (DEMAIS ANOS), ALUNOS DO CENTRO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS DA AERONÁUTICA E ALUNO DE ÓRGÃO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS DA RESERVA	17,40
ALUNO DO COLÉGIO NAVAL E DA ESCOLA PREPARATÓRIA DE CADETES (ÚLTIMO ANO)	16,20
ALUNO DO COLÉGIO NAVAL E DA ESCOLA PREPARATÓRIA DE CADETES (DEMAIS ANOS)	14,40
ALUNO DA ESCOLA DE FORMAÇÃO DE SARGENTOS	14,40
GRUMETE	14,40
APRENDIZ-MARINHEIRO E ALUNOS DE ÓRGÃOS DE FORMAÇÃO DE PRAÇAS DA RESERVA	12,00

III - PRAÇAS

GRADUAÇÃO	VALOR (R\$)
SUBOFICIAL E SUSTENENTE	110,70
PRIMEIRO-SARGENTO	93,00
SEGUNDO-SARGENTO	77,10
TERCEIRO-SARGENTO	65,10
CABO (ENGAJADO) E TAFEIRO-MÓR	42,00
TAIFEIRO-DE-PRIMEIRA CLASSE	36,30
TAIFEIRO-DE-SEGUNDA CLASSE	32,10
MARINHEIRO, SOLDADO FUZILEIRO NAVAL, SOLDADO DO EXÉRCITO E SOLDADO DE 1ª CLASSE (ESPECIALIZADOS, CURSADOS E ENGAJADOS), SOLDADO-CLARIM OU CORNETEIRO DE 1ª CLASSE E SOLDADO PARA-QUEDISTA (ENGAJADO)	26,40
MARINHEIRO, SOLDADO FUZILEIRO NAVAL E SOLDADO DE 1ª CLASSE (NÃO ESPECIALIZADOS), SOLDADO DO EXÉRCITO (ESPECIALIZADO E ENGAJADO) E SOLDADO-CLARIM OU CORNETEIRO DE 2ª CLASSE	24,00
SOLDADO DO EXÉRCITO E SOLDADO DE 2ª CLASSE (ENGAJADOS E NÃO ESPECIALIZADOS)	19,20
SOLDADO-CLARIM OU CORNETEIRO DE 3ª CLASSE	14,40